

PORTARIA Nº. 0159/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº. 67764/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR/INCLUIR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Poxoréu, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) / ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 03.05.2019 à 05.05.2019	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessora Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado
De 10.05.2019 à 12.05.2019	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Carolini Fonini
Incluir dia - 13.05.2019	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Carolini Fonini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1008bd53

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar